



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO – RS

JUNTADA DA ATA E LISTA DE PRESENCAS DA 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(Processo n. 5001016-22.2017.8.21.0009)

BIOLCHI ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial da empresa **SODER E CIA LTDA EPP**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a determinação do artigo 37, § 7º, da Lei nº 11.101/2005¹, expor e requer o que adiante segue.

A Administradora Judicial no exercício de suas funções, requer a juntada da Ata² e da Lista de Presenças³ da Assembleia Geral de Credores que ocorreu, em 1ª convocação, no dia 16 de maio de 2022, às 14h, via plataforma do Microsoft Teams.

POSTO ISTO, requer a Vossa Excelência, sejam recebidos os presentes documentos em anexo, para que surtam seus efeitos legais.


Juliana Della Valle Biolchi
Administradora Judicial
OAB/RS 42.751

¹ Art. 37. A assembléia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. [...] § 7º Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

² Documento 01: Ata da Assembleia Geral de Credores.

³ Documento 02: Lista de Presenças.



ATA DE ASSEMBLEIA DE CREDORES
(1ª CONVOCAÇÃO)

Processos de Recuperação Judicial das Empresas Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda e Soder & Cia Ltda EPP
Processos n. 5001013-67.2017.8.21.0009 | 5001016-22.2017.8.21.0009

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, por intermédio da Plataforma Microsoft Teams, reuniram-se, **em primeira convocação**, os credores de **SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e SODER & CIA LTDA EPP**, processos de Recuperação Judicial de Empresa nº 5001013-67.2017.8.21.0009 | 5001016-22.2017.8.21.0009, que tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS. A Administração Judicial nomeada no processo, Alessandra Amaral, encerrou a lista de presenças às 14h. Logo após o encerramento do credenciamento, informou aos presentes alguns dos procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Indicou como secretária a Dra. Nessandra Marcondes de Quadros, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 108.386, para auxiliar na execução dos trabalhos, que, embora não seja representante de credor, foi aceita pela unanimidade dos presentes, para o exercício da função. A presidente da assembleia solicitou que todos os credores abrissem suas câmeras para confirmação da presença e informou aos presentes que o ato é gravado em áudio e vídeo. Encerrada a lista de presenças foi realizada a verificação do *quórum*, conforme segue:

SODERTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Classe I – Credores Trabalhistas, de um total de 54 credores e valor total de R\$ 355.942,15 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) listados, encontra-se representado 01 credor, equivalente a 1,23% do valor total de créditos listados nesta classe;

Classe II – Garantia Real, de um total de 01 credor e valor total de R\$ 1.985.905,29 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) listados, encontra-se representado 01 credor, equivalente a 100% do valor total de créditos listados nesta classe;

Classe III – Quirografários, de um total 101 credores e valor total de R\$ 4.280.046,55 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) listados, encontram-se representados 06 credores, equivalentes a 55,74% do valor total de créditos listados nesta classe;

Classe IV – ME/EPP, de um total 65 credores e valor total de R\$ 510.816,30 (quinhentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos) listados, não há credores representados.

SODER & CIA LTDA EPP

DS
ETD

DS
AA

DS
CEFL

DS
DLB

DS
DMU

DS
MMDA

Classe I – Credores Trabalhistas, de um total de 14 credores e valor total de R\$ 120.537,09 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos) listados, não há credores representados;

Classe II – Garantia Real, de um total de 01 credor e valor total de R\$ 2.830.299,61 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) listados, encontra-se representado 01 credor, equivalentes a 100% do valor total de créditos listados nesta classe;

Classe III – Quirografários, de um total 05 credores e valor total de R\$ 95.534,81 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) listados, encontram-se representado 01 credor, equivalente a 20% do valor total de créditos listados nesta classe;

Classe IV – ME/EPP, de um total 07 credores e valor total de R\$ 56.278,41 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) listados, não há credores representados.

Com isso, a Administradora Judicial, verificou a inexistência de *quórum* legal para o seu prosseguimento, conforme determina o art. 37, §2º da Lei 11.101/2005 e laudo apresentado, que será juntado ao processo. Consignamos que o representante legal dos sócios da devedora, Dr. Fellipe Bernardes da Silva, se fez presente. A seguir a Presidente da Assembleia apontou que a assembleia em segunda convocação acontecerá no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, via plataforma digital da Assemblex, com início do cadastramento às 11h. Declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada em 3 (três) vias, uma das quais será entregue ao MM. Juízo, juntamente com a lista de presenças, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), nos exatos termos do Art. 37, § 7º da Lei 11.101/2005, sendo a presente ata assinada pela presidente da assembleia, por até dois membros de cada uma das classes presentes, quando possível, e por mim, _____, secretária, que a lavrei.

DocuSigned by:
Alessandra Amaral
E20A427957484BD...

Presidente
Alessandra Amaral

Sodertecno Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda

DocuSigned by:
Daniela Meira Unrein
71412DD1C41A47D...

Classe I
Daniela Meira Unrein

DocuSigned by:
Erik Tavares Domingues
BD7ED950564AE4A3...

Classe II
Banco do Brasil S.A.

DS DS
CEFL DLB

DS
MMDR

DocuSigned by:

Erik Tavares Domingues

BD7ED50564AE4A3...

Classe III

Banco do Brasil S.A.

DocuSigned by:

Daniel Lengler Barbosa

3FCF4104A685401

Classe III

Banco do Estado do Rio Grande do Sul
S/A

Classe IV

Sem representantes presentes

Soder & Cia Ltda

Classe I

Sem representantes presentes

DocuSigned by:

Caio Eduardo Figueiredo Leal

8DDCECEAE8194C8...

Classe II

BRDE

DocuSigned by:

Daniel Lengler Barbosa

3FCF4104A685401

Classe III

Banco do Estado do Rio Grande do Sul
S/A.

Classe IV

Sem representantes presentes